



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 721, DE 03 DE JULHO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA POR
NASCIMENTO DE FILHO AO
SERVIDOR EVANDRO
VOLLRATH.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

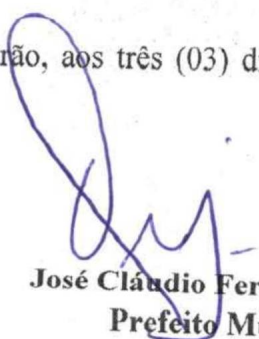
CONSIDERANDO a certidão de nascimento de seu filho, apresentada pelo servidor;

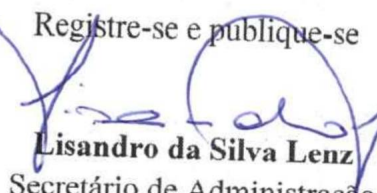
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por cinco (05) dias consecutivos pelo nascimento de filho, ao servidor **Evandro Vollrath**, Operário, matrícula nº 3539-4, a contar de 01 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 03/08/15



Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 03/07/15

